



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE TUBARÃO**  
Direção do Foro

**PORTARIA nº 187/2010**

A Juíza de Direito LIENE FRANCISCO GUEDES, Diretora do Foro da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc...,

*Considerando pedido formulado pelo titular do 1º Ofício do Registro de Imóveis, desta comarca,*

**RESOLVE**

Prorrogar a suspensão do atendimento externo do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta comarca, até o dia 13.04.10.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça, ao Ministério Público e à OAB, subseção local.

Publique-se e Comunique-se

Tubarão, 12 de abril de 2010

  
Liene Francisco Guedes  
Juíza Diretora do Foro